

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANELINHA
Rua: Manoel Francisco Correa, n° 417 – caixa postal 02
88230-000 – Canelinha – SC – CNPJ: 00.525.967/0001-97

Câmara Munic de Vereadores de Canelinha 19/12/2023/20:02:000000000000

Dam

EGRÉGIA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANELINHA.

O **VEREADOR FRANCISCO HONORATO CARDOSO FILHO**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais (art. 64, inciso III, art. 113, § 1º, inciso I), apresenta a Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO Nº 23/2023.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação Musical Maranata e da outras providências.

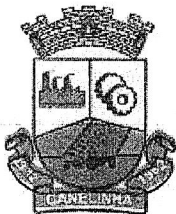
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANELINHA, ESTADO DE SANTA CATARINA**. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a Associação Musical Maranata, devidamente constituída em 01/08/2023, registrada no Cartório de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas – Tijucas/SC, sob n° 004057, livro n° A-015, folha n° 109, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 52.809.914/0001-00, como associação civil sem fins lucrativos, tendo como finalidade, dentre outras, trabalhar pelo congresso cultural do Município de Canelinha, atualmente com sede à Rua Avelina Bastos, n° 192, Centro, cidade de Canelinha, estado de Santa Catarina, CEP n° 88.230-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canelinha (SC), em 13 de novembro de 2023.


FRANCISCO HONORATO CARDOSO FILHO
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANELINHA
Rua: Manoel Francisco Correa, nº 417 – caixa postal 02
88230-000 – Canelinha – SC – CNPJ: 00.525.967/0001-97

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar a Utilidade Pública Municipal a Associação Musical Maranata, associação civil sem fins lucrativos, tendo como finalidade, dentre outras, trabalhar pelo congresso cultural do Município de Canelinha, fundada em 01 de agosto de 2023, neste município, com sede à Rua Avelina Bastos, nº 192, Centro, cidade de Canelinha, estado de Santa Catarina, CEP nº 88.230-000.

Dentre as finalidades estabelecidas no estatuto da Associação Musical Maranata, podemos encontrar: I – Disseminar a cultura da arte musical e promover a qualidade da educação da mesma por meio de elaboração e edição de materiais e da realização de eventos; II – Promover a inclusão social por meio da disseminação de noções de ética e cidadania; III – Promover atividades de integração, convivência e troca de experiências musicais e culturais; IV – Promover a inclusão social através da cultura, música e lazer da criança, do jovem e do adolescente e dos idosos; V – Promover atividades de integração, convivência e troca de experiências sociais e culturais; VI – Promover e desenvolver a filantropia.

Em conformidade ao que foi apresentado e o importante papel que a Associação Musical Maranata presta ao município de Canelinha, apelo aos nobres pares, membros desta casa legislativa votem favoravelmente a concessão da utilidade pública à supracitada associação.


FRANCISCO HONORATO CARDOSO FILHO
Vereador